

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JATAÍ

Registro de Imóveis de Jataí**Livro 2 - Registro Geral****Leandro Akira Matsuoka**

Oficial Registrador

42.420

Matrícula

01

Ficha

Jataí 12 de dezembro de 2007 CNM: 029033.2.0042420-19

UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, situado nesta cidade, no Residencial Cohacol 05, a Rua A-08, designado por lote nº02, da quadra nº10; medindo onze (11,00) metros de frente e fundo; por vinte e cinco (25,00) metros de cada lado; com a área de 275,00m²; limitando a direita, com o lote nº03; à esquerda, com o lote nº01; ao fundo, com o lote nº19. Proprietária: **CRC - CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS E COMÉRCIO LTDA**; com sede nesta cidade, a Avenida Rio Bonito, Quadra 02, lote 01, Setor Cohacol; inscrita no CNPJ sob o nº01.051.261/0001-01. Registro Aquisitivo: R.01-32.230, folhas 07, do livro 2-BX2. O referido é verdade e dou fé. Jataí, 13 de dezembro de 2.007. a) Altamir Freitas Araujo.

AV-01-42.420 - Nos termos do requerimento do proprietário, de 10/02/2009, acompanhado de Certidão da Prefeitura Municipal de 27/11/2008, quitação do INSS, nº 009182009-08001110, de 10/02/2009, no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada uma casa residencial com 59,34 m², com os seguintes cômodos: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro interno completo, revestimento interno e externo com pintura simples, piso material cerâmico, estrutura de alvenaria, esquadrias de ferro, com forro de PVC, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, cobertura com telhas plan, lançada nesta municipalidade em 27/11/2008, no valor de R\$ 18.000,00. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 16/02/2009. a) Altamir Freitas Araújo, oficial substituto.

R.02-42.420- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 08/02/2013, lavrada nas Notas do Primeiro Serviço Notarial desta cidade, livro 295, folhas 177/178, traslado primeiro, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como a edificação constante da Av.01, foi adquirido por **LUIS MIGUEL FERREIRA LELES**, brasileiro, gerente financeiro, portador da CI/RG nº 4869415-DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 738.030.811-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **Mabbya Mayara Guimarães Severino**, brasileira, cabeleireira, portadora da CI/RG 4879303-DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 012.098.041-07, residentes à Rua A-08, Qd. 10, Lt. 02, Residencial Cohacol 5, e domiciliados nesta cidade, por compra de **CRC - Construções Residenciais e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.051.261/0001-01, estabelecida nesta cidade, na Avenida Rio Bonito, Qd.02, Lt. 01, Setor Cohacol, no ato da escritura objeto do presente registro, estava devidamente representada pelo sócio, **João Batista Inácio da Silva**, brasileiro, divorciado, portador da CI/RG nº 1092433-2ªvia-DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.298.631-49, residente na Avenida Rio Bonito, Qd. 02, Lt. 01, Setor Cohacol, e domiciliado nesta cidade; no valor de R\$ 61.703,00 (sessenta e um mil setecentos e três reais); sem condições. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 04 de março de 2013. a) Maria das Graças Mendes - Escrevente Substituta.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JATAÍ

Registro de Imóveis de Jataí

R.03-42.420 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1850-1, datada de 29/07/2014, desta praça, a favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Jataí e Região LTDA, CNPJ nº 10.143.499/0001-40, emitida por Miguel Leles Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 09.257.366/0001-15 que também assina como fiel depositário, neste ato representada por Miguel Leles Neto, como avalistas Miguel Leles Neto, Dilza Ferreira Leles, Luis Miguel Ferreira Leles e Mabbya Mayara Guimarães Severino, o imóvel objeto da presente matrícula e Av-01 são dados em alienação fiduciária a mesma credora, para garantir o crédito no valor de R\$ 58.000,00, vencível em 21/01/2015, pagável nesta praça, com os juros, forma de pagamento e demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 29 de julho de 2014. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.04-42.420 - Nos termos requerimento, datado de 08/03/2016, devidamente assinado pelo proprietário, o Sr. Luís Miguel Ferreira Leles, inscrito no CPF nº 738.030.811-49, acompanhado do Termo Liberação de Alienação Fiduciária, de 08/03/2016, devidamente assinado por Ademar do Carmo Freitas, inscrito no CPF nº 796.533.328-72 e Khalil Fernando Tum, inscrito no CPF nº 153.859.811-68, na qualidade de procuradores do Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Jataí e Região Ltda, em uma via, ficando esta arquivada nesta Serventia, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica livre da Alienação Fiduciária constante do R.03 . O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 09 de março de 2016. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.05-42.420 - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, nº 10135670207, datado de 31/03/2016, da cidade de São Paulo-SP, protocolado nesta Serventia sob o nº 226.096, com força de Escritura Pública Art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia Lei nº 9.514/97, em três vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **WEIBER GONÇALVES BASTOS** , brasileiro, comerciante, e sua mulher **IRINEIA DA SILVA CARVALHO BASTOS** , brasileira, do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 17/07/2015, portadores das Cédulas de identidade RG nº 1595196 SSP/GO e RG nº 3277198 SSP/GO, inscritos no CPF nº 435.635.971-20 e CPF nº 695.747.823-87, residentes e domiciliados em Goiânia, na Rua 8, s/n, Qd-014, Parque Ateneu, por compra de LUIS MIGUEL FERREIRA LELES, brasileiro, advogado, e sua mulher MABBYA MAYARA GUIMARÃES SEVERINO, brasileira, cabeleireira, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 22/11/2008, portadores das Cédulas de identidade RG nº 4869415- DGPC/GO e RG nº 4879303-DGPC/GO, e inscritos no CPF/MF sob o nº 738.030.811-49 e CPF nº 012.098.041-07, residentes e domiciliados em Jataí/GO, à Rua A-10, Qd. 10, Lt. 29, Residencial Setor Sul; no valor de R\$180.000,00, realizado da seguinte forma: R\$45.000,00 de recursos próprios, e R\$135.000,00 de financiamento concedido pelo Credor - Itaú Unibanco S.A, sendo que o valor do financiamento foi realizado da seguinte forma: R\$135.000,00

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JATAÍ

Registro de Imóveis de Jataí

Livro 2 - Registro Geral

Leandro Akira Matsuoka

Oficial Registrador

42.420

Matrícula

02

Ficha

Jataí 12 de dezembro de 2007 CNM: 029033.2.0042420-19

destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel, R\$2.850,00 destinado ao pagamento de despesas (valor da tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$2.850,00, valor dos custos cartorários e ITBI pagos pelo comprador (valor estimado): R\$0,00); Valor Total do financiamento(Saldo Devedor): R\$ 137.850,000. Foram apresentadas as seguintes quitações e certidões: Recolhimento do ITBI, conforme guia nº 501/2016, no valor venal de R\$180.000,00; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 4884/2016 e nº 4965/2016, Certidão de Débito inscrito em Dívida Ativa Negativa nº 14317770 e nº 14281590 da Secretaria da Fazenda Estadual, **Certidão Positiva Cível do Cartório Distribuidor desta Comarca, conforme código de validação: 109833636500 onde consta o seguinte processo: (201501252547), e Certidão Positiva Cível do Cartório Distribuidor desta Comarca, conforme código de validação: 109333626542 onde consta o seguinte processo: (201501252547)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, **Declaração de 1ª aquisição pelo SFH**, arquivadas nesta Serventia. Foi feita pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-Negativo, conforme código Hash: 005f. 5cef. 5921. 9922. 58ca. 5388. e92d. 4d8d. 19dc. 4d31; 00ef. 7c5f. f763. 932c. f54e. 3704. e874. 1a8b. 4e91. bc1d. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 27 de abril de 2016. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.06-42.420 Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, nº 10135670207, datado de 31/03/2016, da cidade de São Paulo-SP, protocolado nesta Serventia sob o nº 226.096, com força de Escritura Pública Art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia Lei nº 9.514/97, em três vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, em que figuram como **Compradores : WEIBER GONÇALVES BASTOS e IRINEIA DA SILVA CARVALHO BASTOS**, já qualificados no R.05, e como **Credor : Itaú Unibanco S.A**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, que no ato do Instrumento Particular objeto do presente registro, estava representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais, **Carolina Alves Costa**, brasileira, solteira, bancaria, portadora do RG nº 44.897.842-8, inscrita no CPF sob o nº 362.866.708-90, e **Simone Laurindo Shimabukuro de Jesus**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 19.710.783-7, inscrita no CPF sob o nº 126.878.908-98, conforme cópia autenticada da procuração, lavrada no 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, Livro 4.713, páginas: 099/107, 2º Traslado. Por solicitação do Comprador, o Itaú concede a eles um financiamento imobiliário, enquadrado conforme item 11 do Instrumento Particular, no valor de R\$135.000,00, com as seguintes condições: Taxa efetiva anual de juros: 11.5000%, Taxa nominal anual de juros: 10.9349%; Taxa efetiva mensal de juros: 0.9112%; Taxa nominal

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JATAÍ

Registro de Imóveis de Jataí

mensal de juros: 0.9112%, Taxa efetiva anual de juros c/benefício: 10.7000%, Taxa nominal anual de juros c/benefício: 10.2085%, taxa efetiva mensal de juros c/benefício: 0.8507%, Taxa nominal mensal de juros c/benefício: 0.8507%; Prazo de amortização (número de prestações): 360 meses; Sistema de amortização: SAC Sistema de Amortização Constante; Periodicidade de atualização da prestação: mensal; Data vencimento da primeira prestação: 30/04/2016; Data vencimento da última prestação: 31/03/2046; modo de pagamento: débito na conta corrente; Custo Efetivo Total (CET) anual Taxa de juros: 14.0300%; Custo Efetivo Total (CET) anual Taxa de juros com benefício: 13.2400%; Valor da prestação Mensal na data do Instrumento Particular: R\$1.678,78 (valor da amortização do saldo devedor: R\$382,91, valor dos juros: R\$1.172,70, valor do prêmio de seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$81,99, valor do prêmio de seguro Danos Físicos no Imóvel: R\$16,18, Tarifa de administração do contrato: R\$25,00); Enquadramento do Financiamento: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R\$180.000,00. Para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, os Compradores **alienam fiduciariamente ao Itaú** o imóvel objeto da presente matrícula, bem como suas benfeitorias. Com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo Instrumento Particular. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 27 de abril de 2016. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

AV.07-42.420 - Procede-se a presente averbação, mediante Requerimento de 27/09/2021, assinado com firma reconhecida pelo Sr. Paulo Henrique Ferreira, inscrito no CPF nº 028.738.799-20, representantes do ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, arquivado nesta Serventia, protocolado sob o nº 283.696 em 19/10/2021, para constar que, tendo transcorrido o prazo sem a purgação da mora por parte dos Devedor(es) Fiduciante: WEIBER GONÇALVES BASTOS, inscrito no CPF nº 435.635.971-20, brasileiro, comerciante e IRINEIA DA SILVA CARVALHO BASTOS, inscrita no CPF nº 695.747.823-87, brasileira, do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, portadores das Cédulas de Identidade RG nº 1595196 SSP/GO e RG nº 3277198 SSP/GO, respectivamente, residente e domiciliados em Goiânia/GO, na Rua 8, s/n, quadra 14, Parque Atheneu; fica consolidada a propriedade fiduciária, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do Credor Fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo/SP, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, nº 10135670207, devidamente registrado sob o R-06 da presente matrícula. Foi feito a consulta a central nacional de indisponibilidade de bens, resultados negativos, códigos hash: 675e. 52F0. Fad1. 3289. 4ac0. Fa9d. 721d. B1a3. C7b2. 549a/ 4e83. 6150. bbf7. 2F47. Dad6. F1cf. 9B8c. C033. 21cf. 6b71, recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI nº 2098/2021 sobre o valor tributável de R\$ 260.000,00, na importância de R\$ 7.800,00 e certidão negativa

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JATAÍ

Registro de Imóveis de Jataí**Livro 2 - Registro Geral****Leandro Akira Matsuoka**

Oficial Registrador

42.420

Matrícula

03

Ficha

Jataí 12 de dezembro de 2007 CNM: 029033.2.0042420-19

de débitos do imóvel, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 28 de outubro de 2021. a) Sharlyane Pires Barbosa, Escrevente Substituta.

AV.08-42.420 - Ex officio - Proceda-se a presente averbação, para constar que, em conformidade com o artigo com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/1997, o Credor-Proprietário, deverá promover a averbação da realização dos autos de Leilão Negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário, a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 28 de outubro de 2021. a) Sharlyane Pires Barbosa, Escrevente Substituta.

AV.09-42.420 - A presente averbação é feita conforme requerimento, de 17/12/2021, devidamente assinado e com firma reconhecida por Thiago Alcantara de Paula, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.413.368-66, representante do credor fiduciário Itaú Unibanco S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, instruído com Ata de 1º Público Leilão, realizado em 17/11/2021 e 2º Público Leilão, realizado em 26/11/2021, assinados e com firmas reconhecidas por Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial- JUCESP nº 1086; Termo de Quitação de 17/11/2021, assinado e com firmas reconhecidas por Thiago Alcantara de Paula e Saulo Madie de Melo, representantes do credor fiduciário Itaú Unibanco S.A, nos termos da Procuração lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro nº 11.244, pág. 209; e Publicações dos Editais de Leilão Público tudo conforme determina o artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei 9.514/97, protocolado sob o nº 286.217 em 06/01/2022, em uma via, arquivados nesta serventia, para constar que, após ter cumprido as formalidades legais, e com o resultado negativo do leilão, **fica extinta a dívida objeto do R.06 referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, nº 10135670207** e demais obrigações contratuais e legais entre as partes; ficando assim o Itaú Unibanco S.A, autorizado a realizar a venda do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 07 de janeiro de 2022. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.10-42.420 - Indisponibilidade de bens. Proceda a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 06/09/2022, Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0610.02338045-IA-071, Processo nº 00109834220215180181, Emissor de Ordem TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos/GO. **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 09 de setembro de 2022. Protocolo: 294.357, 06 de setembro de 2022. Emolumentos: Isentos. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292209012822529700420. (Isento). Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JATAÍ

Registro de Imóveis de Jataí

Av.11-42.420 - Indisponibilidade de bens. Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 21/10/2022, Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2114.02414524-IA-700, Processo nº 00009675020148160061, Emissor de Ordem STJ- Superior Tribunal de Justiça - Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho e Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Capanema - PR. **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 24 de outubro de 2022. Protocolo: 296.214, 24 de outubro de 2022. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292210243056529850000. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.12-42.420 - Cancelamento. A presente averbação é feita, mediante Sentença, datado de 20/07/2022, assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Daniel Maciel Martins Fernandes, Técnico Judiciário referente ao Protocolo nº 5086602-26.2022.8.09.0093, da 4ª Vara Cível da Comarca de Jataí/GO, em que constam como partes Autor(a): Weiber Goncalves Bastos e Irinéia da Silva Carvalho Bastos; Ré(u): Itaú Unibanco S/A, instruído com Acórdão, datado de 11/04/2023, assinado digitalmente pelo desembargador Leobino Valente Chaves, acompanhado de certidão de trânsito em julgado do referido acórdão, datada de 12/05/2023, assinada pela servidora Ana Paula Guerra de Souza, para constar que **fica cancelado o leilão negativo objeto do AV.09.** O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 08 de agosto de 2023. Protocolo: 305.148, 21 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 39,98. Valor total: R\$ 50,08. Selo de fiscalização: 01292308013380725640095. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 1,20., FUNCOMP: R\$ 1,20, FUNDESP: R\$ 4,00, FEPADSAJ: R\$ 0,80, FUNDEPEG: R\$ 0,50, FUNPROGE: R\$ 0,80. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.13-42.420 - Indisponibilidade de bens. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 12/01/2024, Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1215.03110939-IA-470, Processo nº 1000212-78.2022.5.02.0025, Emissor de Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo/SP; para constar que, **fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 15 de janeiro de 2024. Protocolo: 310.695, 12 de janeiro de 2024. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292401152866629850001. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.14-42.420 - Indisponibilidade de bens. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 24/05/2024, Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.2422.03348011-IA-480, Processo nº 00006088220125060002, Emissor da Ordem: TST- Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais da comarca de Recife/PE; para constar que, **fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 29 de maio de 2024. Protocolo: 315.056, 28 de maio de 2024. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JATAÍ

Registro de Imóveis de Jataí**Livro 2 - Registro Geral****Leandro Akira Matsuoka**

Oficial Registrador

42.420

Matrícula

04

Ficha

Jataí 12 de dezembro de 2007 CNM: 029033.2.0042420-19

01292405223453329850008. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.15-42.420 - Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 29/07/2024, Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.2914.03476178-IA-091, Processo nº 00102232620135060014, Emissor da Ordem: TST- Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais da comarca de Recife/PE; para constar que, **fica averbada a indisponibilidade sobre o direito real de aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, em nome de Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04.** O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 30 de julho de 2024. Protocolo: 317.347, 30 de julho de 2024. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292407222807329850014. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.16-42.420 - Indisponibilidade de bens. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 31/10/2024, Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.3117.03677728-IA-880 , Processo nº 10008308020235020609 , Emissor da Ordem: GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP; para constar que, **fica averbada a indisponibilidade sobre o direito real de aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, em nome de Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 .** O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 04 de novembro de 2024. Protocolo: 321.042, 01 de novembro de 2024. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292411042942129850002. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.